ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 156/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 1429 expedido pela junta médica oficial em face da servidora Maria das Virgens da Silva;

CONSIDERANDO ainda que o parecer médico concluiu que servidora está apta ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das atividades laborais do(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). MARIA DAS VIRGENS DA SILVA portador(a) do CPF nº 693.066.214-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 20/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

> Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador: 49EAA84F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2022. Edição 3094 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/